



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO MATO GROSSO

PALÁCIO JOAQUIM CLEMENTE CARRIJO

Portaria nº. 04/2023

Em, 27 de fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre o Retorno as atividades da Sra. Danila Peixoto da Silva, ao cargo de Auxiliar de administração Parlamentar, da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, em virtude do seu afastamento Licença Maternidade.”

A Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **AMANDA BENTO ROSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE o retorno das atividades à Senhora Danila Peixoto da Silva, matrícula X7, CPF: xxx.xxx.881-00, lotado no cargo de Auxiliar de Administração Parlamentar da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT, em virtude da Licença Maternidade.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT,
Ao vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Amanda B. Rosa
AMANDA BENTO ROSA
PRESIDENTE
2023/2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirãozinho-MT
Rua Antônio João, 156, centro – CEP:

78613-000



66. 3415.12.74



camararib@gmail.com

<http://www.ribeiraozinho.mt.leg.br/>